



0976

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.161, DE 30 DE dezembro DE 1992

Autoriza a transferência de permissão
de uso de banca no Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-
tes do processo nº 14.116/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de Janeiro de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15/05/90, a transferência, de ADILSON DOS SANTOS para AVELINO PEREIRA NETO, da banca com cadastro nº 501, ramo de atividade de legumes, localizada na parte externa do Mercado Municipal, área de entorno.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1992,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA